PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 659/13

Considerando que a escola municipal Helena Magalhães funciona em situação precária, pois está sem pintura, necessitando de reforma no piso e no telhado;

Considerando que a ventilação natural não atende às necessidades dos usuários e os ventiladores estão quebrados;

Considerando que as janelas estão sem vidros e as grades que protegem as salas estão danificadas;

Considerando que os banheiros estão com os vasos obstruídos, e sem portas;

Considerando a necessidade de serviços de capina, pois as ervas estão adentrando em toda a área da unidade escolar, árvores necessitando de poda pois os galhos estão caindo sobre as telhas;

Considerando a necessidade de serviço elétrico, pois os fios se encontram expostos nas tomadas e interruptores das salas de aula;

Considerando que a escola precisa ser reaparelhada, com equipamentos de informática, e áudio visual que auxiliam no aprendizado dos discentes;

Considerando, por fim, a importância da educação que é tutelada pela Constituição pátria como "direito de todos e dever do Estado e da família", conforme disposição insculpida no art. 205.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a reforma e conservação da Escola municipal Helena Magalhães, localizada no bairro de Boa Vista de São Caetano nesta cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.
ARNANDO LESSA